

PORTARIA N.º113 , DE 03 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 6.2 da Chamada Pública MEC/SETEC n.º 002/2007, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I à presente Portaria, a relação das propostas aprovadas no processo de seleção de que trata o item 7 da Chamada Pública MEC/SETEC n.º 001/2010, para implementação de projetos de cooperação bilateral com a França na área de Educação Profissional e Tecnológica, a serem executados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Art. 2º Os proponentes terão 10 (dez) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados, para a interposição de recurso junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação contra o resultado do julgamento a que se refere à presente Chamada Pública, conforme constante na Lei n.º 9.847/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELIEZER PACHECO

ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS

SETOR	IF EXECUTOR	IFs PARCEIROS
Indústria Aeronáutica	Instituto Federal de São Paulo	*
Indústria Automotiva	**	**
Indústria Eletrônica	Instituto Federal Sul-rio-grandense	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
		Instituto Federal de Minas Gerais
Saúde Pública e Assistência Social	Instituto Federal do Rio de Janeiro	Instituto Federal de Tocantins
		Instituto Federal do Paraná
Turismo, Hotelaria e Gastronomia	Instituto Federal de Santa Catarina	Instituto Federal de Brasília
		Instituto Federal Fluminense
		Instituto Federal de Tocantins

*não havia outros IFs com cursos nesse setor, o que foi comprovado pelo IF na documentação enviada.

** a SETEC não recebeu nenhuma proposta para o setor.